



Incêndios florestais na UE: 2023 entre os piores neste século



Pág. 2

Casos de infecção em bovinos por GAAP do subtipo H5N1

Pág. 3

Março de 2024, o mês mais quente a nível global

Pág. 4

Boletim de Preços - Frutas e Hortícolas

Pág. 5

CNA promove Seminário Internacional em Sétubal: “O 25 de Abril e os Direitos dos Camponeses”

Este seminário internacional integra-se nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, “revolução dos cravos” que trouxe novo fulgor à organização e à luta junto dos agricultores e rurais e alcançou melhorias significativas nas condições de vida e de trabalho dos agricultores e do povo em geral.

Neste seminário, abordaremos as lutas passadas e futuras da CNA e do movimento camponês a nível mundial, a evolução da Agricultura Familiar em Portugal, e o contributo do 25 de Abril para os direitos dos pequenos e médios agricultores, produtores florestais, compartes de baldios e trabalhadores agrícolas, não só de Portugal, mas também das ex-colónias.



[Leia o artigo](#)

Incêndios florestais na UE: 2023 entre os piores neste século

Durante os meses de Verão de 2023 registou-se um aumento acentuado nas áreas ardidas, afectando principalmente a região do Mediterrâneo. Relativamente à área total queimada, 2023 foi o quarto pior ano desde 2000.



Em 2023 e de acordo com [Advance report on Forest Fires in Europe, Middle East and North Africa 2023](#) foi queimada uma área com cerca do dobro do tamanho do Luxemburgo, na União Europeia (UE), totalizando 504.002ha. O relatório baseia-se em dados fornecidos pelo [European Forest Fire Information System \(EFFIS\)](#) que mapeia os incêndios florestais na Europa e nas regiões adjacentes desde 2000.

De acordo com dados do EFFIS, os incêndios florestais causaram graves danos ao ambiente, produzindo cerca de 20 megatoneladas (Mt) de emissões de CO₂ equivalentes a quase um terço de todas as emissões da aviação internacional na UE num ano.

A época de incêndios de 2023 teve um início incomum, com um número maior de incêndios em Fevereiro e Março do que o habitual, resultando numa área ardida superior a 100.000ha na UE. Alguns incêndios de maior dimensão ocorreram em Espanha em Março e Maio. Porém, atingiram o seu pico nos meses de Verão, quando as condições se tornaram críticas na região do Mediterrâneo.

No final do ano passado, a extensão da área ardida (dados EFFIS) atingiu 504.002ha, atrás de 2017 (988.427ha), 2022 (837.212ha) e 2007 (588.388ha), os três piores anos deste século.

Em 2023, a nível global, testemunhamos incêndios florestais sem precedentes em várias regiões do mundo, particularmente no Canadá, onde a área ardida estimada ultrapassou os 18 milhões de hectares, aproximadamente o dobro do território de Portugal.

Até agora, em 2024, já se registaram quase o dobro da média de incêndios para esta época do ano, mas sem grande impacto em termos de áreas ardidas.

Casos de infecção em bovinos por GAAP do subtipo H5N1

A gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) é uma doença viral altamente contagiosa que afecta tanto aves domésticas quanto selvagens, causada por diferentes subtipos do vírus *Influenza A*.



A infecção por GAAP está muitas vezes associada a altas taxas de mortalidade e pode ter impactos severos na saúde das aves e na produção avícola, afectando o abastecimento de carne de aves e ovos e contribuindo para a perda de biodiversidade. Porém, ocasionalmente, este vírus pode infectar mamíferos, domésticos e selvagens, seja através da ingestão de aves infectadas ou da exposição a ambientes contaminados por excreções ou cadáveres dessas aves.

A infecção pelo vírus da GAAP em várias explorações de gado leiteiro foi confirmada pela primeira vez, no final de Março de 2024, nos Estados Unidos da América. O quadro clínico dos animais afectados foi: letargia, redução na produção de leite e alterações nas características do mesmo, diminuição na ingestão de alimentos, febre e desidratação. Porém, não houve relatos de mortalidade até ao momento.

Apesar de se considerar que estas infecções possam ter surgido de contactos directos ou indirectos com aves selvagens infectadas, não se pode descartar a possibilidade de transmissão de bovino para bovino. As análises genéticas dos vírus isolados indicam que ainda estão adaptados ao hospedeiro aviário, não revelando mutações associadas a uma maior adaptação a hospedeiros mamíferos, incluindo os humanos.

A DGAV está a monitorizar de perto a situação e todas as suspeitas devem ser imediatamente comunicadas aos serviços da DGAV.

Março de 2024, o mês mais quente a nível global

O mês de Março de 2024 foi considerado o mais quente já registado a nível global com uma temperatura média de 14.14°C, ou seja, 0.73°C acima do valor médio do período entre 1991 e 2020.

O respectivo mês do ano é o décimo mês consecutivo mais quente já registado. Na Europa, o valor médio da temperatura média do ar foi + 2.12°C acima do valor médio 1991-2020, sendo o 2º mais quente desde o início dos registos. Em quase toda a Europa, no mês de Março de 2024 verificaram-se temperaturas iguais ou superiores à média de 1991-2020.

As maiores irregularidades ocorreram nas regiões central e oriental do continente europeu. Na Alemanha e nos Países Baixos, o mês de Março foi o mais quente desde 1881 e 1901, respectivamente. No final do mês, em muitos países a leste, incluindo Croácia, Letónia e Moldávia, igualaram ou ultrapassaram os anteriores recordes nacionais de temperaturas elevadas.

Relativamente à precipitação, no mês de Março verificou-se maiores valores do que a média, por exemplo, na maior parte da Europa Ocidental, as tempestades provocaram fortes precipitações na Península Ibérica e no sul de França.

O mês de Março também foi mais húmido do que a média nas regiões da Escandinávia e do noroeste da Rússia. No resto da Europa foi predominantemente mais seco do que a média, particularmente na Noruega onde se registaram valores muito inferiores à média.

Em Portugal Continental, o mês de Março de 2024 foi normal em relação à temperatura do ar e muito chuvoso em relação à precipitação. O valor médio da temperatura média do ar, 12.43°C, foi muito próximo do valor normal 1981-2010, apenas com +0.01°C do já registado.

O valor médio da temperatura máxima do ar, 17.23°C, foi -0.34°C inferior ao normal, sendo o 11º mais baixo desde 2000. O valor médio da temperatura mínima do ar, 7.63°C, foi 0.36°C acima da normal, sendo o 4º mais alto desde 2000 (mais altos: 2001, 2003 e 2006).

Em Portugal, de 1 a 9 de Março verificaram-se valores baixos de temperatura no início do mês, bem como, no final do mês de 25 a 31. No período de 15 a 24 Março verificou-se a existência de uma onda de calor nalguns locais do interior norte e Centro do território.

Em relação à precipitação, em Portugal Continental, registou-se um total de quase 3 vezes o valor médio 1981-2010, sendo o 16º Março mais chuvoso desde 1931 e o 4º desde 2000. Tendo em conta estes dados a situação de seca meteorológica existente na região sul foi extinta no final do mês de Março.

Mais informações [aqui](#).

Boletim de Preços

Semana 08/04/2024

Produto	Preço Origem	Preço Destino	Diferença em €	Diferença em %
Abacate	2,80 €	4,72 €	1,92 €	69%
Laranja	0,70 €	1,31 €	0,61 €	87%
Limão	0,59 €	1,79 €	1,20 €	203%
Alface Frisada	0,77 €	2,29 €	1,52 €	197%
Beterraba	1,25 €	1,77 €	0,52 €	42%
Cebola	0,69 €	1,85 €	1,16 €	168%
Cenoura	0,62 €	1,05 €	0,43 €	69%
Couve Brócolo	1,20 €	2,36 €	1,16 €	97%
Couve Lombarda	0,17 €	1,56 €	1,39 €	818%
Nabo	0,41 €	2,32 €	1,91 €	466%

Avisos



Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024 - Beneficiação de Povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Estão abertas as candidaturas para apoiar actividades de protecção, reabilitação e beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo para a resinagem, em particular nas áreas definidas como prioritárias, através da gestão dos povoamentos e aproveitamento da regeneração natural, com vista a revitalizar o sector da resina natural, revertendo a tendência dos últimos anos, em que Portugal, e a União Europeia (UE), se tornaram altamente dependentes das importações de resina e seus derivados.

O prazo para apresentação das candidaturas decorre **desde o dia 21 de Fevereiro de 2024 até às 17:00h do dia 21 de Abril de 2024.**

Aviso n.º 03/ C08-i01.03/2024 - Programa “Emparcelar para Ordenar” - Componente C08 – Florestas

Estão abertas novas candidaturas ao Programa “Emparcelar para Ordenar” - Componente C08 – Florestas que visa promover o emparcelamento rural simples, com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos e, assim, fomentar a viabilidade e sustentabilidade económica das explorações, bem como incrementar o ordenamento e gestão dessas mesmas áreas e, conseqüentemente, a resiliência dos territórios.

O período de candidaturas decorre **das 9.00h do dia 14 de Março até às 17:00 do dia 11 de Junho de 2024.**



Operação 2.2.1. - Apoio ao Fornecimento de Serviços do Aconselhamento Agrícola e Florestal (7º Anúncio)

Esta Operação tem como principais objectivos, promover o Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF), criado pela Portaria n.º 151/2016, de 25 de Maio, e a utilização dos serviços de aconselhamento agrícola e florestal por parte das pessoas singulares ou colectivas que exerçam actividade agrícola ou que detenham espaços florestais.

Pode candidatar-se a esta operação de 26 de Março de 2024 às 17:00 a 26 de Abril de 2024 às 17:00.

Para mais informação consulte o [Anúncio 7 / 2.2.1 / 2024](#) e a [Orientação Técnica Específica OTE](#).

Legislação

- **Despacho n.º 3409/2024**

Actualização anual das taxas da Portaria n.º 305/2013, de 18 de Outubro, taxas devidas pelos serviços prestados inerentes ao reconhecimento e manutenção de centros de inspecção obrigatória de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, emissão de certificados e selos de inspecção.

- **Portaria n.º 130/2024/1**

Regula as taxas devidas pelos procedimentos de operação de conservação de cadastro predial e de mera comunicação prévia de actividades no domínio do cadastro predial, bem como os encargos devidos pela certificação da ficha de prédio cadastrado.